



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE CHAMADA PUBLICA	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO AVISO CHAMADA PÚBLICA (SUSPENSÃO) CHAMADA	
PÚBLICA Nº 001/2023	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO AVISO CHAMADA PÚBLICA (SUSPENSÃO) CHAMADA	
PÚBLICA Nº 002/2023	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023-SEDES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021 - SEMED	3
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 022/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023 - SERF	4
PORTARIA Nº 023/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - SERF	4
PORTARIA Nº 024/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - SERF	5
PORTARIA Nº 025/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 -SERF	5
PORTARIA Nº 026/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - SERF	6
PORTARIA Nº 027/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - SERF	6
PORTARIA Nº 028/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - SERF	6
PORTARIA Nº 029/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - SERF	7



**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO
AVISO CHAMADA PÚBLICA (SUSPENSÃO)
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

Processo Administrativo nº 02.08.00.507/2023. Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA DOS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, EJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS POLOS I, II, III, IV E V DA ZONA URBANA. DESPACHO. A Comissão de Chamamento Público da Agricultura Familiar, vem por meio desse expediente, SUSPENDER a presente Chamada Pública nº 001/2023, motivado e fundamentado na autotutela da Administração Pública em revisar os seus atos administrativos. Informamos aos interessados que será publicada nova data para sessão da chamada pública. Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira - Presidente da Comissão de Chamada Pública – SEMED.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA
Código identificador: \$ldCERowjw0s

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO
AVISO CHAMADA PÚBLICA (SUSPENSÃO)
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

Processo Administrativo nº 02.08.00.508/2023. Chamada Pública nº 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL DOS PROGRAMAS PNAE, PNAP,

PNAC, EJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS POLOS I, II E III. DESPACHO. A Comissão de Chamamento Público da Agricultura Familiar, vem por meio desse expediente, SUSPENDER a presente Chamada Pública nº 002/2023, motivado e fundamentado na autotutela da Administração Pública em revisar os seus atos administrativos. Informamos aos interessados que será publicada nova data para sessão da chamada pública. Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira - Presidente da Comissão de Chamada Pública – SEMED.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: \$OrnuWvxS5W0

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023-SEDES

Espécie: Contrato Nº 025/2023 - SEDES, Processo nº 02.18.00.282/2023 - SEDES. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e suas Coordenações, com motivação no processo administrativo nº 02.19.00.473/2022-SEMUS e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 023/2023-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 103.426,20 (cento e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos); Manutenção do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - CENTRO POP- Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: 50.910,20 (cinquenta mil novecentos e dez reais e vinte centavos);





Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo (PAIF) no Âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 28.083,70 (vinte e oito mil oitenta e três reais e setenta centavos); Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 216.051,80 (duzentos e dezesseis mil cinquenta e um reais e oitenta centavos); Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0154.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 77.481,60 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 97.229,30 (noventa e sete mil duzentos e vinte e nove reais e trinta centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0159.2683; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 79.689,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais); Vigência: 20/06/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 652.871,80 (seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Contratada: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 00.732.085/0001-00. SIGNATÁRIOS: pela contratante, DORIELTON PEREIRA XAVIER, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 00011343999-2 SSP/MA e do CPF n.º 971.988.703-68, e, pelo contratado, Sr. SIDNEY LIMA PEREIRA, portador do RG n.º 055293372015-0 SESC/MA e do CPF n.º 177.275.963-53. Dorielton Pereira Xavier, Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 20 de junho de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES

Código identificador: f80phv5vnau20230622120608

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021 - SEMED

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021-SEMED, firmado com a Empresa: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ/MF nº 07.477.752/0001-97. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 61/2021-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 1.144.039,56 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil trinta e nove reais, cinquenta e seis centavos), conforme PARECER TÉCNICO emitido pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - CPL. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à Conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.122.0041 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; Projeto de Atividade: 2118; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 1.500.00.00 1.00 1 - RECURSOS ORDINARIOS; Ficha: 474; Unidade Orçamentária: 02.09.00.12.361.0043 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - FLTNDEB 30%; Projeto de Atividade: 2628; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 1.540.00.003.001 - RECURSOS DO FUNDEB - 30%; Ficha: 561 - RECURSO DO FUNDEB 30%. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) STEFANIO PEREIRA BORGES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: tviktbm2dlq20230622110624

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**





SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

PORTARIA

PORTARIA N.º 022/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023 - SERF

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no Bairro Jardim São Luís, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n.º. 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com n.º de matrícula 1.547, situada no Bairro Jardim São Luís.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o n.º 021/2023/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, e Moradores do Bairro Jardim São Luís.

Art. 2º - Determino que o setor competente classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 21 dias de de 2023, 202º ano da Independência e 134º ano da República.

JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: xxyqyzkisdb20230622130644

PORTARIA N.º 023/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - SERF

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no Bairro Parque da Mangueira, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n.º. 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com n.º de matrícula 8.158, situada no Bairro Parque da Mangueira.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o n.º 022/2023/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, e Moradores do Bairro Parque da Mangueira.

Art. 2º - Determino que o setor competente classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 21 dias de Junho de 2023, 202º ano da Independência e 134º ano da República.





JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: kx5gjjevh520230622130636

PORTARIA N.º 024/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - SERF

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no Bairro Parque Alvorada II, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n.º 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com n.º de matrícula 8.158, situada no Bairro Parque Alvorada II.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o n.º 023/2023/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, e Moradores do Bairro Parque Alvorada II.

Art. 2º - Determino que o setor competente classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 23 dias de Junho de 2023, 202º ano da Independência e 134º ano da República.

JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: fwcthhf5vt220230622130607

PORTARIA N.º 025/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 -SERF

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no Bairro Parque Sanharol, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n.º 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com n.º de matrícula 8.158, situada no Bairro Parque Sanharol.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o n.º 024/2023/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, e Moradores do Bairro Parque Sanharol.

Art. 2º - Determino que o setor competente classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 22 dias de Junho de 2023, 202º ano da Independência e 134º ano da República.

JEFFERSON CARDOSO SALES





Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: 70bj4uqx4lb20230622130614

PORTARIA N.º 026/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - SERF

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no Bairro Vilinha, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n.º 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com n.º de matrícula 8.279, situada no Bairro Vilinha.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o n.º 025/2023/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, e Moradores do Bairro Vilinha.

Art. 2º - Determino que o setor competente classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 22 dias de Junho de 2023, 202º ano da Independência e 134º ano da República.

JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: bpnae5te3yx20230622130639

PORTARIA N.º 027/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - SERF

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no Bairro Vila Palmares, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n.º 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com n.º de matrícula 8.158, situada no Bairro Vila Palmares.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o n.º 026/2023/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, e Moradores do Bairro Vila Palmares.

Art. 2º - Determino que o setor competente classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 22 dias de Junho de 2023, 202º ano da Independência e 134º ano da República.

JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$OPD7qPkPvPI





PORTARIA N.º 028/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - SERF

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no Bairro Recanto Universitário, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n.º 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com n.º de matrícula 8.158, situada no Bairro Recanto Universitário.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o n.º 027/2023/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, e Moradores do Bairro Recanto Universitário.

Art. 2º - Determino que o setor competente classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 22 dias de Junho de 2023, 202º ano da Independência e 134º ano da República.

JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: irlextbaiju20230622140631

PORTARIA N.º 029/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - SERF

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no Bairro Vila Fiquene, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n.º 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com n.º de matrícula 8.158, situada no Bairro Vila Fiquene.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o n.º 028/2023/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, e Moradores do Bairro Vila Fiquene.

Art. 2º - Determino que o setor competente classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 22 dias de Junho de 2023, 202º ano da Independência e 134º ano da República.

JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: cf5fbwqaxy20230622140609





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br